

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3373 – Terça-feira, 7 de Outubro de 2008

Demhab define construtora da Vila Dique

Departamento Municipal de Habitação (Demhab), realiza hoje, reunião para a abertura dos envelopes com as propostas das duas empresas habilitadas para assumir a construção das 1.476 unidades habitacionais da nova Vila Dique. A reunião, que ocorrerá às 10h, na sede do Demhab (Av. Padre Cacique, 708) será acompanhada por representantes da comunidade da Vila Dique.

Estão disputando a licitação a Arcol Indústria LTDA e a Dan Herbert S/A Consultoria e Incorporadora, e a que apresentar o menor orçamento será a escolhida. Em 24 de setembro as duas empresas foram tecnicamente habilitadas a participar da licitação.

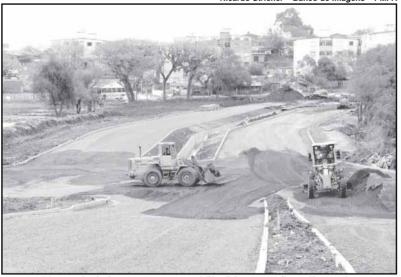
Na tentativa anterior de licitação, nenhuma empresa se interessou pelo edital. Com isso, a prefeitura lançou termo aditivo de contrato, elevando em R\$ 5,2 milhões os recursos próprios destinados à construção das casas, viabilizando o andamento da obra. Com a alteração nos valores, o total de verbas das obras de infra-estrutura e das unidades habitacionais passa a R\$ 56,5 milhões, sendo R\$ 33,5 milhões da União (representando 59,28%) e R\$ 23,02 milhões da prefeitura (representando 40,72%).

Transferência — Reivindicação antiga da comunidade, a transferência representa uma das prioridades da prefeitura em habitação. Com previsão de encerramento até o final do ano, as obras de infra-estutura no terreno para onde serão transferidas as famílias da Vila Dique estão em cerca de 80% concluídas.

Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá, além das unidades habitacionais, 103 comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio.

Será instalado um galpão de triagem, com mil metros quadrados, para materiais recicláveis. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 40 metros quadrados e dois dormitórios.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Obras de infra-estrutura na Vila Dique estão adiantadas

Moradores de rua concluem cursos de qualificação

Sessenta e duas pessoas em situação de rua recebem hoje, às 14h30, os certificados de conclusão dos cursos do projeto Reinserção na Atividade Produtiva (Rap). Coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o RAP é uma parceria com a Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes, mantenedora do albergue Monsenhor Felipe Diehl (Praça Navegantes, 41, Bairro Navegantes), local em que será realizada a cerimônia de diplomação e onde ocorreram as aulas.

O projeto integra o Porto da Inclusão, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. Foram quatros meses de aprendizado para os alunos dos cursos de qualificação Andrea Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



Curso ofereceu qualificação profissional em jardinagem, pintura predial, elétrica e hidráulica

profissional em pintura predial, hidráulica, elétrica e jardinagem. Eles também receberam lições de português, matemática, educação ambiental, saúde e segurança para o trabalho.

O percentual de efetividade (dos 100 que começaram as atividades, 62 concluíram) é um dos maiores do Rap. "É um resultado muito positivo, considerando que, desses que desistiram, alguns foram em razão de terem obtido colocação de emprego e outros porque deixaram as ruas e voltaram para suas famílias", destaca um dos coordenadores do projeto pela Fasc, Mário Gastão Soares.

Encaminhamento para o mercado — Nos quatro meses desde a aula inaugural, dia 12 de junho, houve três óbitos de alunos. Eles foram homenageados semana passada pelos colegas, que plantaram três árvores no terreno do albergue. As aulas terminaram quinta-feira passada e, sexta-feira, houve confraternização com os participantes, professores e funcionários, com direito a disputa amistosa de um jogo de futsal e almoço.

As aulas foram ministradas no turno da tarde, em três dias da semana, às terças, quartas e quintas-feiras. Destinado à população de rua, o Rap também forneceu vale-transporte, alimentação e uma bolsa-auxílio de R\$ 200. Agora, a Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes busca o encaminhamento dos formados para o mercado de trabalho.

Admissão temporária na Saúde

A Secretaria Municipal de Administração está recebendo inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado (120 dias) da Secretaria Municipal de Saúde: Auxiliar de Gabinete Odontológico (1 vaga), Agente Comunitário de Saúde (3 vagas para o PSF Barão de Bagé – Vila Jardim), Cozinheiro (1 vaga), Farmacêutico Bioquímico (1 vaga) e Médico: Neonatologia (2 vagas); Anestesiologia (4 vagas); Oftalmologia, (1 vaga); Obstetrícia (1 vaga); Medicina Interna (9 vagas); Pediatria (12 vagas) e Ginecologia (2 vagas).

Inscrições — O candidato deverá acessar, até 12 de outubro, das 9h as 24h, o site www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link Processo Seletivo 06/2008, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento. Após, o candidato deverá comparecer a uma agência bancária para efetuar o recolhimento no valor da taxa de inscrição. Para Auxiliar de Gabinete Odontológico, Agente Comunitário de Saúde e Cozinheiro o valor é de R\$ 36,50 e para Médico e Farmacêutico Bioquímico, R\$ 66,50.

É requisito básico para a inscrição ter idade mínima de 18 anos completos e possuir a formação e habilitação legal.

Feira do Dia das Crianças

Se estende até quinta, 9, a Feira do Dia das Crianças no 4º quadrante do Mercado Público. O evento ocorre das 8h às 19h e é uma iniciativa do setor de Economia Solidária da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). Esta é a 8ª etapa das Feiras Temáticas de Artesanato do Mercado Público.

Além do tradicional artesanato, a Feira do Dia das Crianças traz artefatos como brinquedos em madeira, livros didáticos em patchwork (técnica que une tecidos com uma infinidade de formatos variados) contando histórias, trabalho em palha de milho, velas artesanais, trabalhos em vidro e elementos naturais, brincos e pulseiras pintados com agulha, pintura em gesso, abajures em madeira e papel reciclados, pinturas e texturas em MDF.

Mateus Santos – Banco de Imagens – PMPA



Porto Poesia

Cerca de 750 estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) participam até quinta-feira, 9, do Porto Poesia 2, no Shopping Total. As secretarias municipais de Educação e Cultura são parceiras do evento, que desponta como um dos maiores festivais de poesia do País.

Diariamente, 250 alunos de cinco escolas da rede estarão presentes por dia no evento, viabilizando a participação de 25 instituições de ensino. O coordenador-adjunto do Território da EJA na Secretaria Municipal de Educação, Paulo Mauro da Silva salienta que é muito enriquecedor o contato com eventos culturais que ocorrem na cidade. "No caso do Porto Poesia, possibilita o contato mais direto com a produção atual gaúcha e brasileira" reforça.

Feira do Gibi

Mais uma edição da Feira do Gibi pode ser conferida até sábado, 11, das 9h às 18h, nos altos do Mercado Público Central. Nove bancas colocam à venda mais de quatro mil revistas em quadrinhos, entre clássicos e novidades, com preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50. A Feira do Gibi

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

é realizada no primeiro sábado de cada mês. Duas vezes por ano, no entanto, o evento tem edição especial, com sete dias de duração. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16.074, de 23 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.545.798,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 650.000,00 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 650.000,00 Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 130.000,00 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 130.000,00 Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE **VARGAS-HMIPV** Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00 Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00 Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 136.092,00 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 136.092,00 Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICÍPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 89.868,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 89.868,00 PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 480.000,00 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 35.000,00 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 445.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM

Órgão Executor - GP / FUNREBOM

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 96.745.00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 96.745,00

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 313.829,00

R\$ 313.829,00

R\$ 1.938.000,00

R\$ 1.938.000,00

R\$ 20.940,00

R\$ 370.000,00

R\$ 370.000,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS

4490 - INVESTIMENTOS

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 22.000,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 22.000.00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 5.000.000,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 5.000.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLÁR - FUNDAMENTÁL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Servicos

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLÁR - FUNDAMENTÁL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

4450 - INVESTIMENTOS Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 12.537.00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLAR - ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.403,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLÁR - FUNDAMENTÁL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 558.085,00 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 558.085,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 34.617,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 34.617,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 510.000,00 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 115.000,00 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

R\$ 395.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

PROGRAMA: 115 - Socioambiental

Crédito: 0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 79.999,00 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 79.999.00 PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 770.000,00 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 770.000,00 Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 699,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 699,00 PROGRAMA: 119 - Gestão Total 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.022.00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.022,00 Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 45.000,00 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 45.000.00 Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 144.902,00 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.902,00 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS

seus respectivos recursos:

2008.

R\$ 30.000,00

R\$ 90.000,00

R\$ 11.545.798,00

PROGRAMA:101 - Bem-Me-Quer Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 106.458,58 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 106.458,58

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 73.216,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 73.216,00 Valor Total do Decreto: R\$ 179.674,58

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de

Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,

Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.081, de 30 de setembro de 2008.

Altera a redação do "caput" do art.1º do Decreto nº 11.541, de 15 de julho de 1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981, estabelecendo a obrigatoriedade do uso de escapamento vertical nos veículos à diesel de todas as permissionárias do serviço de transporte coletivo urbano e metropolitano que circulem por vias públicas do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o uso de escapamento vertical favorece a fiscalização da emissão de fumaça preta;

considerando que a fumaça preta emitida pelos veículos à diesel é bastante tóxica, portanto nociva à saúde e à qualidade do ar;

considerando que o uso do equipamento vertical reduz o nível de exposição da população à fumaça preta e aos gases de combustão, através de sua maior diluição na zona de respiração dos transeuntes;

considerando o disposto no art. 225 da Constituição Federal que impõe ao Poder Público e à sociedade, o dever de garantir um meio ambiente sadio à qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.541, de 15 de julho de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Todas as empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo urbano e metropolitano, que circulem por vias públicas do Município de Porto Alegre, deverão passar a utilizar, exclusivamente, escapamento vertical nos veículos à diesel, num prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. 30 de setembro de 2008

> Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

Miguel Wedy, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2008.

Valor Total do Decreto:

NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2008.

> Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Ilmo José Wilges,

Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.078, de 26 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares na Fun-dação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 179.674,58, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como

DECRETO Nº 16.084, de 2 de outubro de 2008.

Autoriza o uso oneroso de próprio municipal, localizado na Av. Ceará, 780, esquina da Rua Dr. João Inácio, ao proprietário lindeiro, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07.10.2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à BCLV Comércio de Veículos Ltda. – EUROBIKE, CNPJ 04.871.143/0004-72, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizado o uso do próprio municipal, localizado na Av. Ceará, 780, esquina da Rua Dr. João Inácio, a seguir descrito:

"Um terreno com área de 289,67m² que possui as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 2,69m no alinhamento da Rua Dr. João Inácio; a oeste mede 46,97m no alinhamento da Av. Ceará; a nordeste mede 12,09m e divide-se com imóvel particular; a sudeste mede 17,60m e divide-se com imóvel particular; a leste mede 28,00m e divide-se com imóvel particular. Quarteirão: Av. Ceará, Rua Dr. João Inácio, Av. Sertório e Rua Souza Reis. Bairro: São João.

Art. 2° O imóvel citado no art. 1º será utilizado, exclusivamente para estacionamento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com a empresa autorizatária.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2008.

Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch, Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1292 de 29.9.08 (processo 1.52886.08.5).

CONCEDE a LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 237260, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1293 de 29.9.08 (processo 1.53197.08.9).

CONCEDE a HELENO CABRAL QUINTANA, 62562, biólogo, ES.1.09.NS.C.11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1114, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1294 de 29.9.08 (processo 1.53228.08.1).

DESIGNA, a contar de 1°.9.08, ANA MA-RIA NETTO GUZ, 915558/1, administradora, ES.1.01.NS, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, 21150001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12624001, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1297 de 26.9.08 (processo 1.52556.08.5).

DISPENSA, a contar de 1°.9.08, ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284/3, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de assistente de organização II, 21150001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1296 de 26.9.08 (processo 1.52556.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.7.08, aos dependentes de ILDEMAR RODRIGUES DA SILVA, 7714.9, falecido em 13.7.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 214/GDG-DMLU de 24.7.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.8.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SELMA RODRIGUES DA SILVA, 6339.6, CPF 42307384049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 12037400004, PASEP do ex-servidor 10042664664, através do Ato 609 de 16.9.08 (processo 1.41110.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retifi-

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.08, aos dependentes de LUIZ OSORIO TEIXEIRA, 9397.1, falecido em 28.8.08,

estatutário, técnico em comunicação Social, ES.1.32.NS.D.11, 30 horas, inativo do Gabinete do Prefeito, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 204 de 15.2.93, modificado para Ato 1993 de 30.11.95, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 11.6.65, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a LÉA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 6345.3, CPF 15072517004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: processo 1.11338.96.2 – gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 01038818087, PASEP 10042692056, através do Ato 611 de 16.9.08 (processo 1.49001.08.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.8.08, aos dependentes de WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, falecido em 12.8.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 300 de 23.3.87, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 29.1.57, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do vencimento, rateados à razão de: 100% a GLADIS TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA, 6343.8, CPF 07038275020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso II e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/ 02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/ 06 e 10223/07, Decreto 15943/08: processo 1.8019.90.8, concede adicional de periculosidade; processo 1.8019.90.8 - concede GRFPO; CIC do ex-servidor 00626490006, PASEP do ex-servidor 10042654820, através do Ato 612 de 16.9.08 (processo 1.47628.08.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.08, aos dependentes de JOSE FRAN-CISCO MAZZAFERRO, 5709.1, falecido em 4.8.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1726 de 1°.11.85, ingresso 1°.2.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA HILDA PALMA MAZZAFERRO, 6344.6, CPF 96676582015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08: processo 1.939.91.1 – assegura referência "D"; CIC do ex-servidor 17176395004, PASEP do exservidor 10042648022, através do Ato 613 de 16.9.08 (processo 1.44042.08.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.7.08, aos dependentes de ERVANDIL MARQUES, 1690.7, falecido em 23.7.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D-11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1074 de 17.4.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.2.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ERONITA SANTA MAR-QUES, 6347.9, CPF 48096091034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02,

Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08: Boletim de Pessoal 246/86, assegura referência "C"; Boletim de Pessoal 109/89 – assegura referência "D"; CIC do ex-servidor 02527219004, PASEP do ex-servidor 10042625510, através do Ato 614 de 16.9.08 (processo 1.43830.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.6.08, aos dependentes de PAULO RICARDO MACHADO FREITAS, 73900.8, falecido em 28.6.08, estatutário, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.3.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados a razão de: 50% a ANA LUCIA DA SILVA FREITAS, 6340.4, CPF 33432376049, cônjuge, 50 %: JEFFERSON DA SILVA FREITAS, 6341.2, CPF 019879440.11, filho, data fim 4.9.11, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso II e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do exservidor 29461138091, PASEP do ex-servidor 10601284892, através do Ato 615 de 17.9.08 (processo 1.40459.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.7.08, aos dependentes de ANDRE LUIZ CRISTOBAL BEZICZICIKI, 70672.6, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, falecido em atividade, 30 horas, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.3.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a WILL ROBSON GIL BEZICZICIKI, 6342.0, CPF 02063016003, filho, data fim 5.7.10, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso II e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto CIC do ex-servidor 15943/08, 33396515072, PASEP do ex-servidor 10710712178, através do Ato 616 de 17.9.08 (processo 1.43283.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.7.08, aos dependentes de PATRICIA MONTEGGIA, 32974.8, falecido em 15.7.08, estatutário, médica, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.7.02, no valor total mensal, acrescido de mais 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do vencimento, rateados à razão de: 100% a EDUARDO BORN LAMPERT, 6346.1, CPF 58026061004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso II e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF

77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08,CIC do ex-servidor 60690860072, PASEP do exservidor 12499845580, através do Ato 617 de 17.9.08 (processo 1.43682.08.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RUBENS ALVES, 3726.7, falecido em 18.5.08, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 13017,5/12775 dias avos, limitado a 100%, através do Ato 1590 de 18.11.04, a contar de 3.6.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.10.84, o Ato 525 de 14.8.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à lotação do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CRISTINA CARVA-LHO ALVES, 6318.0, CPF 58034854034, cônjuge; 33,33% a JOCELINE CARVA-LHO ALVES, 6319.8, data-fim 26.5.14, CPF 02818278007, filha e 33,33% a MAXIMILIANO CARVALHO ALVES, 6320.6, data-fim 11.11.08, CPF 02139461061, filho, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 28292260030, PASEP do ex-servidor 10252516491, através do Ato 610 de 16.9.08 (processo 1.29894.08.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

MODIFICA, em relação a LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, falecido em 27.3.07, estatutário, instalador, OP.3.08.04.C.04, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com provento integral, através do Ato 66 de 14.1.05, a contar de 5.8.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.5.82, o Ato 786 de 16.8.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e exclusão da reserva de cota, determinando novo rateio à razão de: 33,33% ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO, 6031.9, CPF 01272221032, filho, data-fim 14.8.15, 33,33% ALINE MEDINA DE SOUZA, 6032.7, CPF 01272220060, filha, data-fim 4.5.17 33.34%, PATRICIA LOPES DE SOUZA, 6065.7, CPF 01267391022, filha, data fim 12.4.09, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, de Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03, Lei 9870/06 e Lei 10042/06;CIC 38931680015, PASEP 10851003425, através do Ato 618 de 17.9.08 (processos 1.34611.07.0 e 1.43205.07.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

MODIFICA, em relação a JORGE SILVEIRA BATALHA, 67407.5, apontador, AC.4.03.04.D-10, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Fi-

nanceiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.11.75, o Ato 527 de 15.8.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à reversão da reserva de cota e inclusão de pensionista, rateado a razão de: 30% ZILDA OLIVEIRA DA CUNHA, 6323.0, CPF 68629885068, ex-cônjuge, 35% PATRICIA DA CUNHA BATALHA, 6324.8, CPF 02329862075, filha, data-fim 20.9.11, 35% NANCI GONÇALVES, 6348.7, CPF 45610606004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07. Decreto 15943/08: CPF 13358030091, PASEP 10255626638, através do Ato 621 de 17.9.08 (processos 1.27730.08.5 e 1.36589.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, instalador, OP.3.08.04.C.04, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 66 de 14.1.05, a contar de 5.8.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.5.82, o Ato 786 de 16.8.07, que concedeu pensão por morte, em decorrência de novo rateio: 20% ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO, 6031.9, CPF 01272221032, filho, data-fim 14.8.15, 20% ALINE MEDINA DE SOUZA, 6032.7, CPF 01272220060, filha, data-fim 4.5.17, 20% PATRICIA LOPES DE SOUZA, 6065.7, CPF 01267391022, filha, data-fim 12.4.09, com base no artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 38931680015, PASEP 10851003425, através do Ato 619 de 17.9.08 (processos 1.34611.07.0 e 1.43205.07.0).**"Ato sujeito** a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1°.9.08, JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 660398, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Setor de Conservação e Obras 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 23.9.08 (processo 5.2160.08.0).

DESIGNA, a contar de 1°.9.08, LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricista OP.3.01.04.D.8 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (41), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 23.9.08 (processo 5.2160.08.0).

DISPENSA a contar de 1º.9.08, MARIO ERNI DA ROZA, 662760, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da Função Gratificada Setor de Conservação e Obras 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 96 de 23.9.08 (processo 5.2160.08.0).

DISPENSA a contar de 1°.9.08, JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 660398, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2 (41), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 23.9.08 (processo 5.2160.08.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 26 a 27.6.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Reunião Técnica na Assessoria e Consultoria Atuarial, em Curitiba, PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 26.9.08 (processo 1.8188.08.4). (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.08, em relação a JOEL ANTUNES ROSA, 179283, eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 725 de 24.10.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 27.9.08 (processo 1.2424.07.0). (Retificado)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.8 a 3.11.08, da Portaria 2240 de 31.12.88, que convocou GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, posta à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2037 de 25.9.08 (processo 1.3059.89.8).

CONVOCA, de 2.9 a 30.12.08, MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT, 503270/1, professora M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1979 de 18.9.08 (pro-

cesso 1.51789.08.6). (**Retificado**)

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOM-PANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, a TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 30635.9, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Escola Municipal de Educação Infantil Florência Sócias, 15611014, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 25.9.08 (processo 1.27664.07.4).

DELIMITA atribuições a BERNARDETE ANA D'AVILA, 46156.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados "pós-morten"; auxiliar nos socorros de emergência, a contar de 7.7.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 26.9.08 (processo 1.1296.08.6).

REVERTE a delimitação atribuições, em relação a SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 47819.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria 21 de 5.3.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 26.9.08 (processo 1.18639.08.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão a CINTINA SANTAFE SCHERER, 39398.0/01, professora, por infringir o artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133/85, atendendo ao processo 1.58187.07.3, através da Portaria 756 de 11.9.08.

APLICA a pena disciplinar de repreensão a JOSÉ ANTÔNIO FRACALOSSI MEISTER, 28162.4/01, professor, por infringir o artigo 203, incisos I e X da Lei Complementar 133/85, atendendo ao processo 1.64182.07.0, através da Portaria 757 de 11.9.08.

CONCEDE autorização a SANDRA DA SILVA CARELI, 15901.6/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 8.9.08 (processo 1.44496.08.7).

CONCEDE autorização a MÁRCIA TER-RA FERREIRA, 23269.8/01, professora, para se afastar de suas funções, de 15 a 17.7.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio de Educação e Mostra do Curso de Pedagogia – A Autoria no Processo de Aprendizagem e a Construção de uma Escola Inclusiva, na UNIRITTER, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 8.9.08 (processo 1.39007.08.1).

CONCEDE autorização a MARTHA CHRISTINA GOMES DA ROSA, 34659.0/01, professora, para se afastar, de 27 a 30.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos – X ENEJA, em Rio das Ostras/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 8.9.08 (processo 1.45162.08.5).

CONCEDE autorização a SÔNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DUARTE, 28756.0/01, professora, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 8.9.08 (processo 1.44395.08.6).

CONCEDE autorização a MARIA OTILIA KRORFF SUSIN, 2346.7/01, professora, para se afastar do Município, de 1º a 2.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Regional de Educação Infantil, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 15.9.08 (processo 1.48291.08.0).

CONCEDE autorização a GISLAINE FROTA, 23935.8/01, professora, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 11.9.08 (processo 1.45286.08.6).

CONCEDE autorização a IARA MARIA SILVA ROJAS, 54738.7/01, professora, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 11.9.08 (processo 1.43661.08.4).

CONCEDE autorização a GUILHERME HERMANY, 85058.8/01, professor, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 11.9.08 (processo 1.43662.08.0).

CONCEDE autorização a MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 52790.0/01, professora, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 15.9.08 (processo 1.41147.08.1).

CONCEDE autorização a JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 6729.8/03, professora, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 15.9.08 (processo 1.43402.08.9).

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.51791.08.0, através da Portaria 793 de 22.9.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.42262.06.2, com fundamento no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 18.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚ-DE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 61643.9/1, Médica do MS municipalizada como presidente, MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, como Secretária, como titulares, UBIRAJARA FABRES MACHADO. 60998.8/2, médico SES, DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2, médica da Secretaria Municipal de Saúde, OTMAR LUNKES, 1455, técnico administrativo da FUGAST, como suplentes, MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/ 3, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, JULIO ALFREDO ROSSI BOHEL, 35975.3/1, médico do MS municipalizado, EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, Médico da Secretaria Municipal MARIA ESTELITA Saúde, de RODRIGUES VIEIRA, 61623.3/1, farmacêutico do MS municipalizado, para comporem a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.10.06, tornando sem efeito a Portaria 1093/04, através da Portaria 759 de 26.9.08.

DESIGNA VERA MARIA T. TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira da SMS como COORDENADORA ÂNGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, Médica da Secretaria Municipal de Saúde, como vice-coordenadora, MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 61643.9/1, médica do MS municipalizada, DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2, médica da Secretaria Municipal de Saúde, ANA CRISTINA TIETZMANN, 29633.0/3, médica da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, LENI HETZEL, 53970.6/ 1, enfermeira da Secretaria Municipal de ROSANE BRUSIUS DE Saúde, MORAES, 1142, assistente social da FUGAST, **LUCIA AMARAL** SCHNEIDER, 1296, fisioterapeuta da FUGAST e SONIA MARIA DOS SAN-TOS MONTI, 19581.1, professora da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Comissão de Humanização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 3.9.07, cessando os efeitos da Portaria 789/05, através da Portaria 764 de 30.9.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 21.10.03 a 29.5.06, a JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, engenheiro ES.3.09.NS.A.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 555 de 23.9.08 (processo 5.1897.08.0).

CONCEDE, de 1°.8.07 a 14.7.08, a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo AA.3.04.06, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 562 de 23.9.08 (processo 5.1566.08.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 8 a 22.9.08, a MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pelas Leis 6410 de 09.06.89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna n°02/08, através da Portaria 551 de 16.9.08 (processo 5.2108.08.9).

CONCEDE a contar de 9.9.08 a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, servidora Adida para este Departamento, lotada na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85 e item 7.23 do levantamento de Riscos Ambientais realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 557 de 23.9.08 (processo 5.2100.08.8).

CONCEDE a contar de 19.11.07 a HILTON DA SILVEIRA MESQUITA, 658434, apontador AC.3.02.04.B.5, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 559 de 23.9.08 (processo 5.3120.07.4).

DESIGNA, ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, técnico em contabilidade da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 18.8 a 14.9.08, através da Portaria 531 de 8.9.08.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658079, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.9 a 6.10.08, através da Portaria 560 de 23.9.08.

DESIGNA, NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por motivo de gozo de férias do titular, de 23.9.08 a 7.10.08, através da Portaria 561 de 23.9.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1°.10.08, em relação a MARILAINE LOURUZ BAPTISTA, 632056, telefonista CD.3.04.04.D.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 516 de 11.6.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 556 de 23.9.08 (processo 5.1731.08.4).

FAZ CESSAR a contar de 19.11.07, em relação a HILTON DA SILVEIRA MES-QUITA, 658434, apontador AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 540 de 9.10.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau Maximo (40%), através da Portaria 558 de 23.9.08 (processo 5.3120.07.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a servidora THAÍSA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, assistente social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 25.8.08, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 496, de 22.9.08. (Processo 1.11090.08.9)

RELOTA a servidora ANIELE PEREIRA

DE OLIVEIRA, 78590.0, assistente social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 20.8.08, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 497, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

RELOTA a servidora DANIELA D'ÁVILA DA CUNHA, 91655.1, assistente social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Leste, a contar de 20.8.08, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 498, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

RELOTA a servidora KAREN RAMOS CAMARGO, 91656.3, assistente social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 20.8.08, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 499, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

RELOTA a servidora HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, 80314.8, assistente social, cedida da Secretaria Muni-

cipal da Administração, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 20.8.08, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 500, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

RELOTA a servidora ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 91721.0, assistente social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 20.8.08, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 501, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

FORMALIZA o afastamento do Município da servidora CLÁUDIA MEINRERZ MARQUES, 33698.4, Professor, cedido da Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o dia 19/09/08, em viagem à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar na condição de palestrante da capacitação promovida pelo Centro Social Marista Mont Serrat, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 014, através da Portaria 503, de 22.9.08. (Ofícios P/427-08)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar das respectivas datas, os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Assistente Social, cedidos da Secretaria Municipal da Administração, para cumprir Regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, Combinado com o artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 493, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

Matr.	Servidor	A contar de
91655.1	Daniela D'Ávila da Cunha	30.07.2008
91656.3	Karen Ramos Camargo	30.07.2008
78590.0	Aniele Pereira de Oliveira	01.08.2008
80314.8	Heloísa Saldanha Lauenstein	04.08.2008
91721.0	Alana Fernanda de Medeiros Martins	06.08.2008
91975.8	Thaísa Teixeira Closs	25.08.2008

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar das respectivas datas, aos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de assistente social, cedidos da Secretaria Municipal da Administração, com base no artigo 1°, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 494, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

Matr.	Servidor	A contar de
91655.1	Daniela D'Ávila da Cunha	30.07.2008
91656.3	Karen Ramos Camargo	30.07.2008
78590.0	Aniele Pereira de Oliveira	01.08.2008
80314.8	Heloísa Saldanha Lauenstein	04.08.2008
91721.0	Alana Fernanda de Medeiros Martins	06.08.2008
91975.8	Thaísa Teixeira Closs	25.08.2008

LOTA, durante os períodos indicados, os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Assistente Social, cedidos da Secretaria Municipal da Administração, na Coordenação da Rede Básica, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 495, de 22.9.08. (Processo 1.1090.08.9)

Matr.	Servidor	Período
91655.1	Daniela D'Ávila da Cunha	30.07.2008 a 19.08.08
91656.3	Karen Ramos Camargo	30.07.2008 a 19.08.08
78590.0	Aniele Pereira de Oliveira	01.08.2008 a 19.08.08
80314.8	Heloísa Saldanha Lauenstein	04.08.2008 a 19.08.08

91721.0 Alana Fernanda de Medeiros Martins

06.08.2008 a 19.08.08

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 23.9.08

NE 2008/16254 SMS OF.794/08

NOME: Ana Lucia Athayde Maciel R\$ 400,00

<u>APLICAÇÃO</u>: DE 23/09 a 22/10/2008 <u>COMPROVAÇÃO</u>: ATÉ 01/11/2008

Depósitos do dia 24.9.08

NE 2008/13859 SMS OF.787/08

NOME: Rosane Terezinha Baltazar R\$ 1.000,00

NE 2008/14085 SMGAE OF.100/08

NOME: Everson Hirã Souza Oliveira R\$ 1.000,00

<u>APLICAÇÃO</u>: DE 24/09 a 23/10/2008 <u>COMPROVAÇÃO</u>: ATÉ 02/11/2008

Depósito do dia 25.9.08

NE 2008/16438 SMS OF.797/08

NOME: Clevi Helena Lagni R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 25.9 a 24.10.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.11.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17536.93.6 – Modifica, em 10.9.08, as vantagens de JOSE MARIA ALVES PEREIRA, 69477, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da desaberbação: modifica avanço 6 de 19.7.89 para 18.6.96, com efeitos pecuniários, a contar de 18.6.96; modifica avanço 7 de 18.6.94 para 8.7.99, com efeitos pecuniários, a contar de 8.7.99; modifica avanço 8 de 18.6.97 para 8.7.02, com efeitos pecuniários, a contar de 8.7.02; modifica avanço 9 de 8.7.00 para 8.7.05, com efeitos pecuniários, a contar de 8.7.05; modifica gratificação adicional de 15% de 28.5.86 para 29.9.92, com efeitos pecuniários, a contar de 29.9.92; modifica gratificação adicional de 25% de 1°.10.97 para 30.9.02, com efeitos pecuniários, a contar de 30.9.02.

Processo 1.17536.93.6 – Torna sem efeito, o avanço 10 de 8.7.03 de JOSE MARIA ALVES PEREIRA, 69477, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da desaberbação.

Processo 1.22790.05.5 – Torna se efeito, em 26.9.08, em relação a MARISA DORNELES DA SILVA SANTOS, 8531.8/2, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.07.88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2653 de 11.11.05, em face da duplicidade da concessão da referência "D".

Processo 1.22790.05.5 – Torna se efeito, em 26.9.08, em relação a MARIA BERNADETE D'AVILA DE BEM, 8015.1/2, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.07.88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2089 de 29.6.06, em face da duplicidade da concessão da referência "D".

Processo 1.32868.06.5 - Torna se efeito, em 26.9.08, em relação a ANA MARIA PINTA-DO BARBOSA, 7948.3/2, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.07.88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2765 de 26.4.06, em face da duplicidade da concessão da referência "D".

Processo 1.42761.06.9 – Torna se efeito, em 26.9.08, em relação a NEIVA MARIA REDIVO MARQUES, 12731.3/1, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.07.88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2598 de 19.8.05, em face da duplicidade da concessão da referência "D".

Processo 1.47146.06.0 - Torna se efeito, em 26.9.08, em relação a ROSÁLIA LAUTERBACH RIBEIRO, 8538.0/2, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.07.88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2908 de 22.11.06, em face da duplicidade da concessão da referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40953.08.4 - Defere, em 26.09.08, em relação a MARCIA TERRA FERREIRA, 232698, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEM-PO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 172 dias, excluído o período colidente. RGPS:

Associação Encarnacion Blaya: 03.01.1979 a 24.06.1979.

Processo 1.44147.08.2 - Torna sem efeito, em 26.09.08 quanto ao tempo de contribuição averbado através de processo 1.25596.93.4, em relação à MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS, matrícula 167153, especialista em educação da SMED/Administração Centralizada e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2718 dias.

RGPS:

Fundação Educacional João XXIII: 01/03/1978 a 28/02/1985; Soc Car Lit S F Assis - Col. Bom Conselho: 01/03/1985 a 18/08/1985.

Processo 1.49612.08.5 – Modifica, em 26.09.2008 em relação ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.043695.07.8, de ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, 124646, médico da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no BP 3128, de 10/10/2007, quanto aos períodos e total de dias averbados nos vínculos 01 e 02 ao RGPS, que passam a ser conforme abaixo discriminado e não como constou: Vínculo 01 - 3458 dias:

Guia de Recolhimento: 24/01/1973 a 06/02/1973 e 07/02/1973 a 30/04/1973; CICI: 01/12/1975 a 31/12/1975 e 01/02/1976 a 14/03/1985.

Vínculo 02 - 4574 dias:

Hospital Nossa Senhora da Conceição: 01/05/1989 a 06/04/1994; Guia de Recolhimento: 01/03/1972 a 23/01/1973 e 01/05/1973 a 30/11/1975; CICI: 15/03/1985 a 30/04/1989.

Processo 1.52126.08.0 - Defere, em 26.09.08, em relação a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093, técnico de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado do RS - Brigada Militar, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pelo Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e artigos 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02, e Decreto 14330/03, e Informação 063/03 - ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 1298 dias: RPPS:

Brigada Militar: 28/02/1989 a 17/09/1992.

Processo 1.52396.08.8 - Defere, em 26.09.08, em relação a CHRISTIANE BORGES DA FONSEC SULZBACH, 346291 professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8227 dias. RGPS vínculo 1: 1673 dias

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 02.03.1983 a 30.07.1986;

União Sul Brasileira de Educação: 01.08.1986 a 30.09.1987.

RGPS vínculo 2: 6554 dias

União Sul Brasileira de Educação: 01.10.1987 a 30.12.1991;

Instituto Metodista de Educação e Cultura: 10.03.1993 a 16.04.1993;

Sociedade Porvir Científico: 19.04.1993 a 29.12.2005;

Empregador não informado pelo INSS: 01.05.2007 a 31.03.2008.

Processo 1.52612.08.2 - Defere, em 26.09.08, em relação a CELIA INES THEISEN, 551822, técnica de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3578 dias. RGPS:

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central: 03.03.1993 a 30.12.1995; CICI: 01.01.1996 a 28.02.2000;

Empregador não informado pelo INSS: 29.02.2000 a 29.02.2000; Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul: 01.03.2000 a 26.12.2002.

Processo 1.52828.08.5 - Defere, em 26.09.2008, em relação a LAURI ANTONIO GNATTA, 176488, assistente administrativo da PGM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1017 dias. RGPS:

Prefeitura Municipal de Tucunduva: 01.10.1977 a 05.12.1977; Hermes Macedo S.A: 03.05.1982 a 23.11.1982 e 15.06.1983 a 05.07.1985.

Processo 1.52849.08.2 - Defere, em 26.09.08, em relação a ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT, 516895, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2511 dias. RGPS:

Sociedade Franco Brasileira: 12.02.1990 a 02.01.1997.

Processo 1.52969.08.8 - Defere, em 26.09.08, em relação a MIRIAM APARECIDA SAN-TOS DE SOUZA, 281740, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 249 dias. RGPS:

Associação Instrução Educação e Caridade: 22.04.1982 a 30.12.1982.

Processo 3.4621.08.5 - Defere, em 26.09.08, em relação a ADIR ANTONIO DA SILVA BASBOSA, 102160, operário especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1624 dias, excluídos os períodos colidentes.

Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda: 21.02.1979 a 19.09.1979; Cerka Engenharia Industria Comércio Ltda: 03.12.1979 a 11.02.1980;

Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 13.02.1980 a 12.08.1980;

Schneider e Schneider SC Ltda: 14.04.1982 a 06.09.1982;

Edusa S.A Edificações Urbanas: 07.10.1982 a 25.11.1982;

Jatocret S.A: 11.01.1983 a 01.06.1983;

Calich Perna Construc e Incorp Ltda: 23.12.1980 a 01.03.1982;

Saneletrica Ltda: 25.08.1980 a 10.10.1980; Archel Engenharia S/A: 20.07.1987 a 28.06.1988.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48031.08.9 - Defere, em 15.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por MARTA BARBOSA CASTRO, 46757.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48097.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 322780, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4601.08.4 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 18/8/08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 24.11.22, referente a DENISE DO CANTO IRION, 69133.4, assistente administrativo, da Divisão da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4614.08.9 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 17.9.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 17.9.18, referente a JOSE MARIA FELIX DA SILVA, 70817.6, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4274.08.3 – Defere em 10.9.08, em relação a SUZANA MENDES ALBINO, 72669.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 4187 (quatro mil, cento e oitenta e sete dias).

Processo 3.4290.08.9 - Defere em 10.9.08, em relação a CELSO CORREA DOS PASSOS, 70983.1, do serviço de Suprimento, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 3673 (três mil, seiscentos e setenta e três dias).

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4135.08.3 – Indefere, em 26.9.08, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO, 71082.1, do Serviços Gerais, o seu pedido de abono da meia-falta do dia 23.6.08, conforme parecer 312/08, da EQAF.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBA-NA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2186.03.9, DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaurado através da Portaria 341 de 8.6.04, que indiciou JORGE DA SILVEIRA, 650459, gari AC.3.08.02.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/ COMAP de 30.7.08.

Processo 5.5336.02.3- JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo deste Departamento, Indefere, em 3.4.08, o pedido do adicional de insalubridade de 1°.2.03 a 4.7.03.

Processo 5.3509.06.0- SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativo deste Departamento, Indefere, em 10.3.08, o pedido da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3450.02.3, Indefere, em 19.8.08, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, Psicólogo, deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de serviço.

Processo 5.3090.05.1, FAZ CESSAR, a contar de 1.10.08, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, Gari AC.3.08.02.C.6, da Seção de Manutenção e Apoio, o despacho que concedeu abono permanência.

Processo 5.2048.07.8, Defere, em 28.8.07, em relação a JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, deste Departamento, para fins de recalculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exercito Nacional, no período de 13.1.78 a 7.12.78, que é igual a 325 dias, ou seja, 00ano 10meses e 25dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1°, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2°, todos da LC 133/85.

Processo 5.0048.08.9 – MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, Gari deste Departamento-Defere, em 18.1.08, o pedido de abono de faltas nos dias 29 e 30.11.07.

Processo 5.2938.04.9 – JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, Pintor, lotada na Divisão de Destino Final-Indefere, em 22.9.08, o pedido de insalubridade.

Processo 5.494.08.9 – NEWTON ROGERIO COELHO MARQUES, 660933, gari, lotado na Seção Zona Orla-Indefere, em 17.9.08, o pedido de abono de falta no dia 29.2.08.

Processo 5.732.08.7 – JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, lotado na Seção Zona Centro, em 24.9.08, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.1241.08.7 CONCEDE, em 23.9.08, a CATARINO CORREA, 651567, gari CLT0001.A.3, lotado na Seção Zona Norte, o 3° e 4° avanços trienais, a contar de 24.10.06, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 5.1587.08.0, CONCEDE, a contar de 3.8.08, a LIDIA TEIXEIRA, 629215, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.D.9, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2049.08.2 – EDISON JESUS MARTINS FERREIRA, 633917, Operário Especializado da Seção de Sanitários- Indefere o pedido de abono permanência.

Processo 5.2475.07.3 – ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, 663223, gari, lotada na Seção de Sanitários- Defere, em 19.12.07, o pedido de abono de faltas, no período de 4.8.07 a 23.8.07.

Processo 5.2878.07.0 – WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari, da Seção Zona Sudeste- Defere, em 22.11.07, o pedido de abono de faltas, nos dias 11,14 e 20.8.07.

Processo 5.2550.07.5 – EUNICE DO NASCIMENTO, 640880, gari deste Departamento-Indefere, em 18.12.07, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2553.07.4 – PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, Gari deste Departamento- Indefere, em 18.12.07, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.1919.08.3 – CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, Recepcionista, lotada no Serviço de Fiscalização- Indefere, em 4.9.08, o pedido da gratificação do artigo 64 da lei 6253/88.

Processo 5.1899.08.2 – JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, operário especializado, lotada no Serviço de Fiscalização- Indefere, em 4.9.08, o pedido da gratificação do artigo 64 da lei 6253/88.

Processo 5.1891.08.1 – MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Serviço de Fiscalização- Indefere, em 1.9.08, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1454.08.0 – CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, Gari, lotado na Seção Extremo Sul- Indefere, em 28.8.08, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.559.08.3 – EDSON LINHARES QUEIROZ, 653990, Gari, lotado na Seção de Sanitários, Defere, em 10.6.08, o pedido de abono de faltas nos dias 10,11 e 12.2.08.

Processo 5.1477.04.8 – MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, Gari deste Departamento, Indefere, em 10.9.08, o pedido de reavaliação do referido processo de Abono de faltas.

Processo 5.1707.08.6 – PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, Gari deste Departamento-Indefere, em 9.9.08, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.231.07.0 – HELENA MARIA DA SILVA SOUZA, 627784, Operaria de Limpeza CLT, lotada na Seção Extremo Sul- Defere, em 8.9.08, o pedido de alteração de nome, que passa a ser HELENA MARIA DA SILVA, conforme Certidão de Casamento nº 30851.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9°, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75 e atendendo ao que consta no processo 5.2186.03.9, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3° do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, analisando as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito, em que se encontra indiciado JORGE DA SILVEIRA, 650459, gari AC.3.08.02.A, deste Departamento, decide pelo arquivamento do presente, face à prescrição.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abai-

Silvia Aparecida da Rosa

14/09/2008 a 12/03/2009

xo relacionados, entre 1º e 30.9.08, nas respectivas datas:

				89795.7	Ensino Médio	Yuri Antunes Mendes	15/09/2008 a 13/03/2009
Matr.	Curso	Estudante	Vigência	89738.6	Serviço Social	Iara Maria Ribeiro de Souza	16/09/2008 a 14/03/2009
89562.6	3	Priscila Iclea Kehl	01/09/2008 a 27/02/2009	89820.2	Serviço Social	Iara Suzana da Silva	16/09/2008 a 14/03/2009
89603.5	Nutrição	Eduarda Balaguer de Lima	03/09/2008 a 01/03/2009		,		
89649.7	Serviço Social	Damaris Proença Aguirre da Rosa	06/09/2008 a 04/03/2009	87879.3	Enfermagem	Taiana Dutra de Castro	21/09/2008 a 19/03/2009
89640.0	Publicidade	Nancy Veronica Bazan Vianna	08/09/2008 a 06/03/2009	85326.7	Serviço Social	Lúcio César Gomes da Silva	23/09/2008 a 21/03/2009
89726.0	Serviço Social	Pâmela Caroline Pereira Garcia	09/09/2008 a 07/03/2009	87882.3	Ensino Médio	Gustavo Delfino Gomes	25/09/2008 a 23/03/2009
89638.2	Arquitetura	Martina Altmann	09/09/2008 a 07/03/2009	85356.5	Educação Física	Júlio César Totti	26/09/2008 a 24/03/2009
89637.0	Pedagogia	Patrícia da Silva Ventura	09/09/2008 a 07/03/2009	90000.2	Serviço Social	Débora do Nascimento de Paula	29/09/2008 a 27/03/2009

85426.0 Pedagogia

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 126

PROCESSO SELETIVO 6/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COZINHEIRO MÉDICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) Que através deste Edital 126, TORNA SEM EFEITO O EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL 123, PUBLICADO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, nesta capital, no dia 6 de outubro de 2008;

2) O novo extrato informativo do Edital 123, que passa a valer com a seguinte redação:

EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL 123 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estarão abertas no período de 6 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2008 as inscrições do Processo Seletivo 6/08, para a admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para desempenhar funções de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COZINHEIRO, MÉDICO E FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	INSCRIÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS
Auxiliar de Gabinete Odontológico	R\$ 795,60	01	R\$ 36,50	Carteira de identidade profissional como Auxiliar de Consultório Dentário.
Cozinheiro	R\$ 543,70	01	R\$ 36,50	Ensino fundamental completo; Curso completo de cozinheiro e experiência comprovada de no mínimo 06(seis) meses na função.
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 1.336,00	01	R\$ 66,50	Carteira de identidade profissional como Farmacêutico Bioquímico
Médico – Anestesiologia	R\$ 1.336,00	04	R\$ 66,50	Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica.
Médico - Ginecologia	R\$ 1.336,00	02	R\$ 66,50	
Médico – Medicina Interna	R\$ 1.336,00	09	R\$ 66,50	
Médico – Neonatologia	R\$ 1.336,00	02	R\$ 66,50	
Médico – Obstetrícia	R\$ 1.336,00	01	R\$ 66,50	
Médico - Oftalmologia	R\$ 1.336,00	01	R\$ 66,50	
Médico – Pediatria	R\$ 1.336,00	12	R\$ 66,50	
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 989,10	03	R\$ 36,50	a) Possuir ensino fundamental completo; b) Residir no bairro ou região de

Os interessados às funções oferecidas poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura, Edital 123, no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montaury – Rua Siqueira Campos 1300, e, em caráter meramente informativo, na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br .

Porto Alegre atendido pela Unidade

onde há a vaga.

Para atuar no PSF Barão de

Bagé - Rua Barão de Bagé,

Alegre.

Vila Jardim – Porto

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração. JOÃO LUIS LINDE,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 7.462,00 para a Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA - ACREDI, referente à verba de contingência para pagamento de gastos financeiros junto aos credores, conforme planilha anexa a esta resolução.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 56/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na Resolução 100/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, normatizada pela Resolução 86/04 também deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL ACM - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ - CERTIFICADO 2008-028 - VALOR: R\$ 1.300.000,00, com 10% de retenção;

CASA DA BRIGADA MILITAR - DS/SAS - PROSEPA – CERTIFICADO 2008 - VALOR: R\$ 100.000,00, com isenção;

AMPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS – CERTIFICADO 2008-30 - VALOR: R\$ 295.561,60, com isenção.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

RESOLUÇÃO 57/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 5.700,00 para a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORA-DORES DO CAMPO DA TUCA, para pagamento de despesas de passagens aéreas, deslocamentos e alimentação de três representantes deste Conselho no evento Prêmio Prefeito Amigo da Criança, no dia 26 de junho de 2008, em Brasília - DF.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 58/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar repasse no valor de R\$ 80.000,00, para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - ASAFOM, para pagamento de compromissos assumidos com o projeto da Semaneca, do Evento 18 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 59/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 50.000,00, para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - ASAFOM, para pagamento de compromissos assumidos com o Projeto Campanha de Divulgação do FUNCRIANÇA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

RESOLUÇÃO 82/08

DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o escalonamento do repasse no valor de R\$ 80.000,00, definida pela resolução 58/08 de 25 de junho de 2008 do FUNCRIANÇA, para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - ASAFOM, da seguinte forma:

Relativo ao repasse do mês de julho, o valor é R\$ 2.770,00, do mês de agosto o valor é R\$ 17.480,00, do mês de setembro o valor é 11.950,00 e no mês de outubro o valor a ser repassado é R\$ 47.800,00.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO 87/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na Resolução 100/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, normatizada pela Resolução 86/04 também deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CERTIFICADO 2008-032 – VALOR: R\$ 401.000,00, com isenção de retenção;

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – CERTIFICADO 2008-033 - VALOR: R\$ 59.337,00, com 20% de retenção;

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO CERTIFICADO 2008-034 - VALOR: R\$ 109.941,40, com isenção de retenção;

OBRA SOCIAL SANTA LUIZA – CERTIFICADO 2008-035 - VALOR: R\$ 81.311,28, com isenção de retenção;

VIAVIDA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES – CERTIFICADO 2008-036 - VALOR: R\$ 331.800,00, com isenção de retenção;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CERTIFICADO 2008-037 - VALOR: R\$ 108.225,25, com 5% de retenção;

PEQUENA CASA DA CRIANÇA – CERTIFICADO 2008-038 - VALOR: R\$ 650.000,00, com 20% de retenção.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO 89/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, o uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na Resolução 100/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, normatizada pela Resolução 86/04 também deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ – CERTIFICADO 2008-039 – VALOR: R\$ 250.227,00, com 20 % de retenção;

Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO 91/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar, em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91 e Decreto Municipal 11.417/96, a abertura de Edital 1/08 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para manutenção de Programas em Execução das entidades que estão regularmente registradas e que tenham programas de atendimento direto e indireto a crianças e adolescentes, conforme definido neste edital.

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

RESOLUÇÃO 93/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar pedido da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - AMOVIR, sobre a mudança de aplicação dos recursos financeiros que serão repassados do FUNCRIANÇA, através do Edital 1/08, para a Associação. Este Conselho encaminha também que a Entidade apresente o Plano conforme as mudanças justificadas.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 94/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade CONGREGAÇÃO DA MISSÃO PROVÍNCIA DO SUL - CASA SÃO VICENTE DE PAULO com relação à troca da Aplicação de Recursos Financeiros previstos no Projeto SOS (Certificado de Captação 2007-046), ou seja, a entidade ira aplicar os recursos no SASE e não mais no Trabalho Educativo.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO 97/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na Resolução 100/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, normatizada pela Resolução 86/04 também deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS – CERTIFICADO 2008-040 - VALOR R\$ 1.274.579,93, com isenção de retenção;

INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CERTIFICADO 2008-041 - VALOR R\$ 933.600,00, com isenção de retenção;

CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CERTIFICADO 2008-042 – VALOR: R\$ 285.372,69, com isenção de retenção;

CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CERTIFICADO 2008-043 – VALOR: R\$ 167.590,00, com 10% de retenção;

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CERTIFIADO 2008-044 - VALOR R\$ 528.586,00, com isenção de retenção;

FUNDAÇÃO SOL PARA RECONSTRUÇÃO SOCIAL – CERTIFICADO 2008-045 - VALOR R\$ 78.326,00, com isenção de retenção;

CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC – CERTIFICA-DO 2008-046 - VALOR R\$ 391.988,45, com isenção de retenção;

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

RESOLUÇÃO 103/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de auxilio financeiro depositado no FUNCRIANÇA através de Emenda ao Orçamento Municipal 68 da Câmara de Vereadores de Porto Alegre no valor de R\$ 190.000,00, para as seguintes entidades, com os respectivos valores:

- 1) INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL-RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL - ADRA - Valor R\$ 50.000,00;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE APAE PORTO ALEGRE Valor R\$ 50.000,00;
- 3) INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL DE PORTO ALEGRE INAMEX Valor R\$ 50.000,00;
- 4) CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA Valor R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 9 de julho de 2008.

LECI SOARES MATOS, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 136/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva do Conselho:

Presidente: Maria Lopes (CORAS Norte);

- 1ª Vice-Presidente: Rosana Goldani de Borba (Fundação de Assistência Social e Cidadania);
- 2ª Vice-Presidente: Iara de Fátima Bueno da Rosa (CORAS Centro);
- 1º Secretário: Arnaldo Batista Santos dos Santos (Instituto São Benedito);
- 2º Secretário: Rogério Portanova Leal (Secretaria Municipal da Fazenda).

Porto Alegre, em 1º de outubro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Municipários de Porto Alegre Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230 Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br



ADITAMENTO AO EDITAL PUBLICADO NO DIA 02/10/2008 PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES

Conforme deliberação da Coordenação do Núcleo dos Aposentados em 30/09/08, a Assembléia Geral do Núcleo prevista no artigo 43 parágrafo 3º do estatuto do SIMPA para a eleição da nova coordenação para o biênio 2008/2010 constituída de um coordenador e seu suplente e doze representantes e respectivos suplentes ocorrerá dia 04 de novembro de 2008, das 9h às 18h, tendo por local o auditório do SIMPA na Rua João Alfredo, 61.

A inscrição para os candidatos, a coordenador e representantes, ocorrerá dia 21 de outubro, na sede da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, à Travessa Acelino Carvalho, 33 – 8º andar, horário das 9h às 18h.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RAMON BRONCA ELETRONICA ME., CNPJ 06007544/0001-61 e Inscrição Municipal 210579-2-3, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso, e de um Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008027544 em 6.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

RAMON BRONCA ELETRONICA ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PLATEIA LOCADORA DE VIDEOS LTDA., CNPJ 00740122/0001-14 e Inscrição Municipal 14611422, comunica o extravio das notas fiscais, de números 001 a 250, sem uso e usadas, e um livro de ISQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012008026900, na Delegacia de Policia On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

PLATEIA LOCADORA DE VIDEOS LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 29/08 PROCESSO 001.018993.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para locação de quatro veículos com motorista, tipo Camioneta Pick-up - PICK-UP CABINE DUPLA - não derivada de automóvel ou Kombi.

VENCEDORA: SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA. ME.
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada: Quatro
VALOR MENSAL para um veículo: R\$ 3.703,97
VALOR TOTAL ANUAL para um veículo: R\$ 44.447,64
VALOR MENSAL para guaranta a um veículos: P\$ 14.815.88

VALOR MENSAL para quarenta e um veículos: R\$ 14.815,88 VALOR TOTAL ANUAL para quarenta e um veículos: R\$ 177.790,56

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 437/08
PROCESSO 001.039288.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima, referente ao Item: 3, que em razão de reconsideração de julgamento, passou a ser fracassado.

DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN. ITEM: 7. DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 4, 22, 23, 32, 36, 38, 51.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITA-LAR LTDA. ITENS: 1, 02, 33, 43, 44, 50, 52, 54. LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 41, 45, 56. POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 5, 6, 12, 16, 17, 46, 48, 55. SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 8, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 49, 53.

ITENS DESERTOS: 9, 42, 47. ITEM FRACASSADO: 3.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 2/08

PROCESSO 001.024156.08.6

OBJETO: Contratação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, apoio de campo, aerotriangulação, implantação de rede geodésica, cobertura aérea com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos digitais, geração de cartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos no município de Porto Alegre.

ATA DE JULGAMENTO FINAL

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para julgamento final das propostas referentes à licitação em epígrafe. A Comissão Especial de Licitação procedeu primeiramente ao julgamento da Proposta Comercial nos termos do item 9.7 do edital, ou seja, IP = (Menor valor global válido/valor global da proposta x 100), obtendo-se

desta forma, o seguinte resultado: CONSÓRCIO GUAÍBA = R\$ 20.269.948,45/R\$ 20.269.948,45X100, que é igual a 100. ENGEFOTO – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A = R\$ 20.269.948,45/R\$ 20.784.333,40x100, que é igual a 97,52. A apuração da pontuação final, conforme item 10.2 do edital, foi obtida utilizando a seguinte fórmula: PF = $(0,7 \times IT) + (0,3 \times IP)$. Desta forma, a pontuação final é a seguinte: 1º lugar - CONSÓRCIO GUAÍBA: PF= $(0,7 \times 100) + (0,3 \times 100)$ = 100; e 2º lugar - ENGEFOTO – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A: PF= $(0,7 \times 83) + (0,3 \times 97,25)$ = 87,35. Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação declara vencedora do certame a empresa - CONSÓRCIO GUAÍBA. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação desta ata no Diário Oficial de Porto Alegre.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 577/08 – PROCESSO 001.049303.08.2, aquisição de software e suprimentos para informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 585/08 – PROCESSO 001.049311.08.5, aquisição de mobiliário hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO 587/08 – PROCESSO 001.049313.08.8, aquisição de mobiliário doméstico e para informática.

A abertura das propostas será às 9h do dia 17 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 7/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 7/07, processo 003.005022.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 19 de março de 2008 a 18 de março de 2009.

BOMBONATO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA C.N.P.J.: 79.712.642/0001-73

	Rua Luiz Segundo Rossoni, 539 – Toledo/PR					
CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.		
1019348	Sapato de segurança, cor preta tam. 35	Bompel	Pr	31,96		
1019355	Sapato de segurança, cor preta tam. 36	Bompel	Pr	31,96		
1019363	Sapato de segurança, cor preta tam. 37	Bompel	Pr	31,96		
1019371	Sapato de segurança, cor preta tam. 38	Bompel	Pr	31,96		
1019389	Sapato de segurança, cor preta tam. 39	Bompel	Pr	31,96		
1019397	Sapato de segurança, cor preta tam. 40	Bompel	Pr	31,96		
1019405	Sapato de segurança, cor preta tam. 41	Bompel	Pr	31,96		
1019413	Sapato de segurança, cor preta tam. 42	Bompel	Pr	31,96		
1019421	Sapato de segurança, cor preta tam. 43	Bompel	Pr	31,96		
1019439	Sapato de segurança, cor preta tam. 44	Bompel	Pr	31,96		
1019447	Sapato de segurança, cor preta tam. 45	Bompel	Pr	31,96		
1026459	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 34	Bompel	Pr	31.81		

CENCI E CIA LTDA C.N.P.J.: 89.341.127/0001-88 Av. Humberto A. Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS

Óculos de segurança ampla visão constituído em 1018092 19,95 Epited uma única peça de silicone macio 16.30 1019249 Protetor facial incolor Carbografit Pç Respirador semi-facial em elastomero sintético 1019322 3M 91,40 composto de válvula de exalação 1019330 Respirador semi-facial em klaton tam. médio ЗМ Рç 91,40 Pomp 3M 1026129 Protetor auricular tipo plug tam. único Ρç 1,60

1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, classe 1 tipo ref. 6006	ЗМ	Pç	30,95
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, classe 1 tipo ref. 6001	ЗМ	Pç	19,45
1035963	Filtro mecânico p/uso c/respirador semi-facial tipo ref. 5N11	ЗМ	Pç	4,27
1037886	Luva de segurança confec. em borracha natural tam. P	Epitec	Pr	1,69
1037894	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. M	Epitec	Pr	1,69
1037902	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. G	Epitec	Pr	1,69
1037910	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. XG	Epitec	Pr	1,69
1037969	Cartucho de encaixe p/respirador semi-facial série 6000	3M 6006	Pr	21,00
1038207	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 8-8 ½	Epitec	Pr	3,30
1038215	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 9-9 ½	Epitec	Pr	3,30
1059773	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 10-10 ½	Epitec	Pr	3,30

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07

	Av. Presidente F. Rooseveit, 431 – Porto Alegre/RS				
1026582	Calça de nylon imperrmeável tam médio	Dalmalhas	Pç	59,50	
1026590	Calça de nylon imperrmeável tam gde	Dalmalhas	Pç	59,50	
1026608	Calça de nylon imperrmeável tam extra grande	Dalmalhas	Pç	59,50	
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	167,00	
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	167,00	
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	167,00	

IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA C.N.P.J.: 03.246.317/0001-09

	Via de Acesso João de Góes, 2335 – Jandira/SP			
1064492	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 38	Ideal Work	Pç	145,00
1064500	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 40	Ideal Work	Pç	145,00

1064518	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 42	Ideal Work	Pç	145,00
1064526	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 44	Ideal Work	Pç	145,00
1064534	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 46	Ideal Work	Pç	145,00
1064542	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 48	Ideal Work	Pç	145,00
1064559	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 50	Ideal Work	Pç	145,00
1064567	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 52	Ideal Work	Pç	145,00
1064575	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 54	Ideal Work	Pç	145,00
1064583	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 3	Ideal Work	Pç	120,00
1064591	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 4	Ideal Work	Pç	120,00
1064609	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 5	Ideal Work	Pç	120,00
1064617	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 6	Ideal Work	Pç	120,00

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72

	Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS			
1018761	Cavalete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	24,10
1026038	Luva c/palma, unheiras e tira no dorso compr. punho 7 cm	Kalipso	Pr	6,05

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA C.N.P.J.: 03.814.596/0001-51

SI	JL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Ham		.596/0001-5 ²	1
1017920	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	19,95
1017946	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	19,95
1017953	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	19,95
1017961	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	19,95
1017979	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	19,95
1017987	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 43/44	Alpargatas	Pr	19,95
1018134	Óculos de segurança c/armação e visor confecc. em uma única peça de policarbonato cinza	Willson	Pç	11,00
1018258	Óculos de segurança confec em policarbonato c/lente interiça, incolor p/uso em laboratório	Willson	Pç	7,80
1018936	Filtro de luz (vidro) de proteção p/máscara de soldador, verde tonalidade 10	Schott- Atherrmall	Pç	0,85
1018944	Filtro de luz (vidro) dim. 108 X 50mm, p/máscara de solda elétrica, verde escuro tonalidade 12	Schott- Athermall	Pç	0,85
1018951	Filtro p/proteção contra gases ácidos c/rosca p/uso em máscara facial panorama	Air Safety	Pç	68,50
1019074	Luva de malha confec c/4 fios de algodão, ambidestra tam. grade/único	Prot-Cap	Pr	1,40
1019132	Luva de PVC c/forro, palma áspera, anti- derrapante, resistente a ácidos, comprim. 36cm, tam. grande	Fujiwara	Pr	4,87
1019165	Luva de PVC c/forro, palma áspera, anti- derrapante, resistente a ácidos, comprim. 36cm, tam. médio	Fujiwara	Pr	4,87
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas, fumos metálicos, odores e vapores orgânicos	Epicon	Pç	4,00
1019298	Respirador semi-facial em neoprene tamanho universal, mod. combitox	Air Safety	Pç	29,00
1026053	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 46	Italbotas	Pr	21,00
1026061	Óculos de segurança confec c/armação e visor de policarbonato incolor, mod. pro-lux 2000	Uvex	Pç	6,50
1026095	Portetor auricular composto por duas conchas de cor amarela, NRRSF mínimo 21DB	MSA	Pç	41,20
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Fujiwara	Pr	27,99
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Fujiwara	Pr	27,99
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Fujiwara	Pr	27,99
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Fujiwara	Pr	27,99
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Fujiwara	Pr	27,99
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Fujiwara	Pr	27,99
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Fujiwara	Pr	27,99
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Fujiwara	Pr	27,99
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Fujiwara	Pr	27,99
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Fujiwara	Pr	27,99
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Fujiwara	Pr	27,99
	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Fujiwara	Pr	27,99
1026574	e biqueila il 40			

1035690	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 35cm, tam 7 1/2	Мара	Pr	6,15
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 35	Fujiwara	Pr	50,96
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 36	Fujiwara	Pr	50,96
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 37	Fujiwara	Pr	50,96
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 38	Fujiwara	Pr	50,96
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 39	Fujiwara	Pr	50,96
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 40	Fujiwara	Pr	50,96
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 41	Fujiwara	Pr	50,96
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 42	Fujiwara	Pr	50,96
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 43	Fujiwara	Pr	50,96
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 44	Fujiwara	Pr	50,96
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 45	Fujiwara	Pr	50,96
1000200	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma	i ajiwara	Pr	30,30
1036557	da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 8-8 1/2	Мара		13,20
1036565	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 9-9 ½	Мара	Pr	13,20
	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma		Pr	
1036581	da mão em forma de Z comprim 46cm,	Mapa		13,20
	tam 10-10 1/2	·		
4000040	Luva impermeável c/revestimento nitrílico	D	Pr	4.74
1036813	reforçado, comprm 28cm, tam 9,5	Promat		4,74
4000004	Luva impermeável c/revestimento nitrílico	D	Pr	474
1036821	reforçado, comprm 28cm, tam 10,5	Promat		4,74
1007005	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma		Pr	0.15
1037035	da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 8-8 ½	Мара		6,15
	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma		Pr	
1037050	da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 9-9 ½	Мара		6,15
	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma		Pr	
1037076	da mão em Z, cor verde comprim 35cm,	Мара		6,15
	tam 10-10 ½			0,.0
	Filtro de luz (vidro) de proteção p/máscara de		Pç	
1037167	soldador, incolor tam 51 X 108 X 3mm	Olimpíadas	. 4	0,18
	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica		Pr	
1037803	comprim 31cm tam P ou 8	Mapa		2,93
	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica		Pr	
1037811	comprim 31cm tam M ou 9	Mapa		2,93
	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica		Pr	
1037829	comprim 31cm tam G ou 10	Mapa		2,93
	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica		Pr	
1037837	comprim 31cm tam XG ou 11	Mapa		2,93
	Filtro de carvão ativado p/conjunto filtrante de ar		Pç	
1037977	comprimido	Air Safety	١ŷ	162,00
	Filtro de encaixe p/respirador		Pç	
1049139	semi facial mod. combitox	Air Safety	١ŷ	41,96
	Filtro combinado (químico e mecânico)		Pç	
1059450	cód. 9000 abek ST P2	Air Safety	ΓÇ	76,00
	Tenis de segurança c/cadarço c/selo		Pr	
1059633	conforto cor preta tam 34	Fujiwara	FI	50,80
	Tenis de segurança c/cadarço c/selo		Pr	
1059641	conforto cor preta tam 35	Fujiwara	PI	50,80
	Tenis de segurança c/cadarço c/selo		Pr	
1059658	conforto cor preta tam 36	Fujiwara	FI	50,80
			Pr	
1059666	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 37	Fujiwara	PI	50,80
	Tenis de segurança c/cadarço c/selo	-	Pr	
1059674	conforto cor preta tam 38	Fujiwara		50,80
	Tenis de segurança c/cadarço c/selo		Pr	
1059682	conforto cor preta tam 39	Fujiwara	'''	50,80
	Tenis de segurança c/cadarco c/selo		Pr	
1059690	conforto cor preta tam 40	Fujiwara	FI	50,80
	Tenis de segurança c/cadarço c/selo		Pr	
4050700	conforto cor preta tam 41	Fujiwara	FI	50,80
1059708			Pr	
1059708	Tonis do cogurando e/cadardo e/cala			50,80
1059708	Tenis de segurança c/cadarço c/selo	Fujiwara		30,00
	conforto cor preta tam 42	Fujiwara		
	conforto cor preta tam 42 Tenis de segurança c/cadarço c/selo	Fujiwara Fujiwara	Pr	50,80
1059716	conforto cor preta tam 42 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43	,	Pr	·
1059716	conforto cor preta tam 42 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43 Tenis de segurança c/cadarço c/selo	,		,
1059716 1059724 1059732	conforto cor preta tam 42 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 44	Fujiwara Fujiwara	Pr Pr	50,80 50,80
1059716 1059724	conforto cor preta tam 42 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 44 Máscara facial c/encaixe p/válvula de demanda PP	Fujiwara	Pr Pr Pç	50,80
1059716 1059724 1059732	conforto cor preta tam 42 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43 Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 44	Fujiwara Fujiwara	Pr Pr	50,80 50,80

PREGÃO 247/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 247/07, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.047384.07.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de março de 2008 a 30 de março de 2009.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70 ASA/NORTE, QUADRA 04 № 666, BRASILIA/DF

LOTE 2

1063536	Lâmina de vidro, para microscópio, 26x76mm, borda fosca lapidada, caixa com 50 unidades.	Perfecta	caixa	8,48
1063544	Lâminas de vidro para microscópio, 26x76mm, caixa com unidades.	Perfecta	caixa	3,62
1063551	Lamínula para microscópio, 20x20mm, caixa com 100 unidades.	Precision	caixa	1,43
1063569	Lamínula de vidro para microscópio, 24x50mm, caixa com 100 unidades.	Precision	caixa	11,26

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONCORRÊNCIA 002.83005.08-0

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Ilumi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIA;'AO

nação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

DATA: 2 de outubro de 2008 HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sala do Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento de recursos, em face do julgamento da habilitação, conforme a Ata exarada no dia 9 de setembro de 2008. Examinado o recurso interposto pela empre-

sa CONSÓRCIO SADENCO-QUANTUM, bem como as contrarazões advindas deste, a Comissão faz as seguintes considerações: 1) Quanto ao pedido de inabilitação da Empresa Santa Rita, entendemos que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação desta empresa uma vez que a certidão de Pessoa Jurídica requisitada pretende comprovar a qualificação técnica da licitante, não importando se dados como capital social e endereço da filial estão desatualizadas frente o Contrato Social. Assim, a Certidão do CREA/RS comprova que a empresa é registrada no órgão, está em dia com a quitação do ano em curso, bem como

seus responsáveis técnicos. Cabe ressaltar que a empresa também apresentou certidão atualizada de sua matriz, registrada no CREA/SC que somada à do CREA/RS, da filial, contempla os requisitos que o edital buscou na segurança do interesse público. Ademais, o capital social da empresa não é auferido pela Certidão de Pessoa Jurídica, mas sim pelo Balanço Patrimonial conforme solicitado pelo item 7.2.3, "a" do edital. Acatar tal pedido de inabilitação seria prestigiar formalismo e requisitos que não apresentam pertinência com a finalidade da contratação, o que seria vedado à Administração. Em relação à suposta exigência de registro do CREA da pessoa jurídica e das pessoas físicas componentes do quadro de responsabilidade técnica, não formula melhor interpretação a licitante, pois o item 7.2.4.a, do edital, requer certidão de registro e quitação do CREA, não exigindo forma prévia. Assim, verifica-se na Certidão de Pessoa Jurídica apresentada pela empresa Santa Rita a seguinte afirmação: "certifico ainda que a Pessoa Jurídica, assim como os seus citados responsáveis técnicos, encontram-se sem débitos junto a este Conselho". Não são necessários maiores esforços para perceber que tal certidão contempla o requisito do edital, ou seja, que aqueles responsáveis técnicos elencados na certidão são registrados no CREA e estão em dia com as suas contribuições. Quanto a apresentação do CNPJ da licitante, este é solicitado como qualificação de regularidade fiscal no item 7.2.2.a do edital sendo aceito tanto a inscrição da sede da licitante quanto a de sua filial no Rio Grande do Sul. Ademais, as filiais das empresas são entendidas como parte integrante desta, não condizendo com as normas legais a afirmação de que são pessoas jurídicas distintas; 2) Quanto ao pedido de inabilitação da Empresa Citeluz Serviços de Ilu-

minação Urbana, entendemos, também, que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação desta empresa, pois a certidão de comprovante do CNPJ foi impressa em 1° de setembro de 2008, sendo que não apresenta data de validade. Ademais, mera diligência no site da Receita Federal, conforme permitida pelo artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, comprova a regularidade no ponto; 3) Quanto ao pedido de inabilitação da Empresa Urbeluz Engenharia e Iluminação, entendemos da mesma maneira que as demais, que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação desta empresa, em virtude de que as certidões que comprovam a regularidade da licitante frente aos tributos municipais foram apresentadas de forma satisfatória. A certidão de Tributos Imobiliários não apresenta prazo de validade, e, além disso, ela somente faz prova de que não constam imóveis em nome da empresa, não podendo ser considerada como sujeito passivo de obrigações tributárias, não havendo incidência de tributos municipais desta espécie, o que comprova a regularidade fiscal da licitante. Quanto ao recurso apresentado pelo CONSÓRCIO TRENIL (ENGELUZ-TRAJETO-LUMINAPAR), a comissão Especial de licitação resolve manter a decisão de inabilitação do Consórcio Trenil por não apresentar regularmente a comprovação do compromisso público ou particular da constituição do consórcio, em especial os itens "e", "f" e "l" do edital. No recurso, apresentado pela licitante, é aduzido que tal solicitação não contempla o rol taxativo do artigo 27, revestindo-se de formalidade excessiva. Entretanto, o artigo 33, da Lei 8.666/93, estabelece que:

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de consti-

tuição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital; III - apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, (...)

IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isolada-

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

Conforme se percebe, no caso dos consórcios, a lei obriga, além dos documentos dos artigos 28 a 31 da referida lei, outros requisitos, os quais não foram cumpridos pela empresa inabilitada. Isto posto, a Comissão mantém a decisão, conforme a Ata de Julgamento da Habilitação, exarada no dia 9 de setembro de 2008, permanecendo inalterado o julgamento. Informamos ainda, que a abertura dos envelopes 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 10 de outubro do corrente ano, às 14h, na Sala do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO



EXTRATO DE CONTRATO 266/08

MODALIDADE: Convite 70/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Porto Alegre Clínicas Sociedade Simples Ltda. OBJETO: Contratação de Clínica Médica

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de outubro de 2008 e fin-

dando em 3 de outubro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

ANTONIO LORENZI,

CONCORRÊNCIA **PÚBLICA 1/08**

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Caixas ZF ECOMAT.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão de Licitação torna público o presente julgamento. Fica inabilitada a empresa TKR - Comércio de Peças e Serviços Especializados Ltda. por não apresentar os documentos solicitados na alínea "n" e "o" do item 2.4 - Envelope 1 DOCUMENTAÇÃO. Resta habilitada a empresa Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda. Abre-se o prazo de cinco dias para interposição de recurso em conformidade com a lei licitatória. Caso este não vier a ocorrer, data-se para o dia 15 de outubro de /2008 às 10h30min, para a fase de abertura da Proposta Comercial.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 90/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de tintas.

Valor - R\$ Ordem de compra Fornecedor TONON TINTAS LTDA. 3.466,70

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,

Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 76/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

LUIZ EDUARDO VAZ (Itens do lote A e itens do lote B);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO 253/08

MODALIDADE: Convite 66/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Equipus Sul Equipamentos e Produtos

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos com garantia e assistência técnica

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de entrega dos equipa-

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 224A/08

MODALIDADE: Pregão 31/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Vi-

OBJETO: Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 47/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças henkel.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de outubro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI,

Diretor-Presidente.



TOMADA DE **PRECO 08/2008**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes

GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA; PLANET GRAF CO-MÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA; GRÁFICA R.J.R LTDA. Foram inabilitadas as empresas L. E. BERTAGNOLLI E CIA. LTDA. E GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

A integra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso; Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 15 de outubro de 2008, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,

Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 11/08. PROCESSO 008.002419.08.4

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção. FORNECEDOR: FRANCISCO E A FONTE.

Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit. 04 R\$ 11827 Avental de segurança PC 12,50 em raspa de couro 1,00x0,60m 11835 Perneira em raspa de couro PR 03 R\$ 12,90 p/uso em solda 19798 Luva de couro meio 50 R\$ 20,85 dedo tam q(a) TOTAL FORNECEDOR ->

R\$ 1.131,20

FORNECEDOR: CASA DO MECANICO LTDA.

Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit. 2917 Luva nitrilica forro nitrilon PR 15 R\$ 4,88 c/punho de malha-tam g(a) **TOTAL FORNECEDOR ->** 73,20

FORNECEDOR: PRISCILA AKASHI CASTANHO

Valor unit. 25135 Colete refletivo PC 200 R\$ 104,00 TOTAL FORNECEDOR -> R\$ 20.800,00

FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit. Creme de proteção 24 R\$ p/mãos (gr03) Luva de vaqueta tipo petroleiro PR 300 R\$ 11.40 c/reforço tam g(a).

TOTAL FORNECEDOR -> R\$ 3.552,00 BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

> LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira,



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073782.08.4

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: VLS INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.028.629/0001-63, estabelecido nesta capital, na Rua Barão do Guaíba, 1000, apto. 802.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 79,59 m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 23.599,23 de Ajuste de Solo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.075543.07.9

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: IGUAÇÚ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA ., inscrito no CNPJ 08.833.756/0001-23, estabelecido nesta capital, na Av. Loureiro da Silva, 2001, conj. 806.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 99,28 m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 397,13 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 40.424,83 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 80.851,70 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

RICARDO GOTHE.

Secretário.

873

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE **TERMO ADITIVO**

CONTRATO 1576

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Se-

cretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda

PROCESSO: 001.004518.08.0

OBJETO: I - Prorrogação de Prazo de Locação até 1º de marco de 2009.

II - Ratificam-se os atos praticados a contar de 1° de março de

2007 a 1° de março de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 Porto Alegre, 6 de outubro de 2008

ELISEU SANTOS,

Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 19/08 PROCESSO 007.010272.08.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 19/08, referente à aquisição material para oficinas.

Justificar a aquisição dos itens 10, 44 e 54 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA Item: 2.

MOTIVO: preço ofertado acima da cotação de mercado.

PAPEL MAR LTDA. Itens: 2, 8, 9, 26, 36, 38, 46 e 62.

J.B. MARTINS Itens: 36, 62 e 67.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 2, 8, 9, 26, 35, 37, 46, 62 e 67.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 33, 34, 44, 54, 63, 66

VALOR Total: R\$ 632,30

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 ITENS: 10, 20, 22, 24, 25.

27, 29, 30, 31, 32, 36, 39, 41, 42, 43, 47, 48, 64

VALOR Total: R\$ 2.195,48

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME CGCMF: 09.307.244/0001-96 ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65

VALOR Total: R\$ 1.277,53

M. F. MACHADO SOARES GCMF: 03.230.856/0001-41 ITENS: 21, 23, 38

VALOR Total R\$ 554.60 **TOTAL GERAL**: R\$ 4.659,91

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E **ESGOTOS**

RESULTADO DO **JULGAMENTO**

TOMADA DE PRECOS 39/08 PROCESSO 003.080325.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motores Elétricos.

ITENS 1, 2, 5, 6 e 7 – PORTAL DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICOS

ITENS 3 e 4 – AS ELÉTRICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080443.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor na público, de acordo com o processo 003.080443.08.7, a compra de "Disco de freio CPL para motoredutor da marca SEW", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.192,05, pela em oresa SEW EURODRIVE BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de icitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO.

Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco-Neves e Arredores. CNPJ 91.343.632/0001-03

OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco entre o Município e a AMAVTRON, para co-responsabilidade na operacionalização do projeto Quilombos da Juventude (Escola de Samba Mirim), que oferecerá cursos de formação para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente convênio vai de sua assinatura até 3 de março de 2009.

VALOR: R\$ 179.603,52, valor global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2400-1341-339039991300-1 e 2400-1347-339039991300-1.

PROCESSO 001.014765.08.0

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.031986.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Márcia Arend Oliveira.

OBJETO: Oficineiro - Oficina de Escalada - Evento Mês da

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. **VALOR**: R\$ 215,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2381 - 339036990200 Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033911.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Moderna SC Marketing e Engenharia Ltda. OBJETO: Confecção de painel metálico para identificação da Secretaria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 2.495,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-33903960100 Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário.



TOMADA DE **PREÇOS 29/08**

PROCESSO 001.041938.08.9 **RESULTADO FINAL**

OBJETO: Serviços de pintura externa e reparos do Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme se-**EMPRESA** VALOR R\$ CLASSIFICAÇÃO

133.027,50

1º LUGAR

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.041.944.08.9

Prol Engenharia Ltda

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre. INDENIZADO: Derico Produções Artísticas SC Ltda. OBJETO: Prestação de serviço artístico-musical

VALOR: R\$ 550,00. BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039. Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA.

Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA

PROCESSO 006.010706.08.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Unitech-Rio Comércio e serviços Ltda. referente à contratação emergencial para prestar serviços de manutenção equipamento mainframe de propriedade da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no artigo 24 caput, inciso IV, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,

Diretora Administrativa.

Mês do Idoso continua com o Baile da Primavera

programação do 3º Mês Idoso na Capital tem prosseguimento hoje, às 14h, no CTG Pousada da Figueira (parada 17 da Lomba do Pinheiro), com a realização do Baile da Primavera.

O evento terá animação da banda "Telmo Chaves e Show", e faz parte da comemoração dos 34 anos da Unidade Básica de Saúde Panorama. Também às 14h, no Centro Regional de Assistência Social da Restinga (Cecores), ocorre "A tarde de ensaios de fotos" com idosos dos grupos de convivência das regiões Restinga/Extremo Sul.

De acordo com a coordenação de Políticas do Idoso da prefeitura, a realização das comemorações do Mês do Idoso é resultado do esforço e da credibilidade conquistada através de um trabalho sério, técnico e responsável para dar visibilidade e valorizar as pessoas da terceira idade. A lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pela prefeitura oficializa o Mês do Idoso no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre.

O Mês do Idoso é organizado pelas secretarias municipais da Saúde (SMS), Cultura (SMC), Educação (Smed), Turismo (SMTUR), Esportes, Recreação e Lazer (SME), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Conselho Municipal do Idoso (Comui) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Até 21 de outubro, com o objetivo de divulgar a consciência do direito a uma melhor qualidade de vida, o 3º Mês do Idoso prevê ainda várias atrações.

Programação

Amanhã

13h – Cinema no Gasômetro.

Apresentação do filme "Dança da Vida".

(Vagas limitadas. Reservas com a Coordenação de Políticas do Idoso, no telefone 3289-2714)

14h – Mostra cultural dos grupos de convivência das regiões Lomba do Pinheiro.

s secretarias municipais Realização: Centro Regional de Assistência Social da Lomba cação (Smed), Turismo do Pinheiro e Partenon. Local: Auditório do Instituto Leonar-

do Murialdo-Partenon – (Rua Vidal de Negreiros, 583).

Quarta-feira

14h – Cinema no Gasômetro.

(vagas limitadas, reservas com a Coordenação de Políticas do Idoso, no telefone 3289-2714).

Quinta-feira

14h – I Torneio de Jogos da 3ª idade.

Realização: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Inscrições: prof^a Kátia Berti (chegar às 13h30) Local: Ginásio Tesourinha – Avenida Érico Veríssimo.



Baile da Primavera integra as atividades do mês do Idoso que se encerra em 21 de outubro

Abertas inscrições para o Festival de Música

As inscrições para o 11º Festival de Música de Porto Alegre estão abertas até sexta-feira. Interessados em participar devem preencher a ficha de inscrição e entregá-la no Auditório Araújo Vianna ou na Usina do Gasômetro. O novo regulamento do festival privilegia a livre participação e concorrência entre todos os músicos, compositores e intérpretes da Capital. Uma das principais inovações será a extinção das categorias amador e profissional. Desde o primeiro festival, houve cinco mil inscrições.

Também não haverá mais divisão de inscrições por regiões da cidade, como anteriormente, e o festival ganhará em dinamismo, sendo realizado em quatro noites consecutivas. As inscrições serão préselecionadas entre 11 e 21 de outubro, por cinco jurados: Geraldo Flach, instrumentista, compositor, arranjador e produtor musical; Victor Hugo, ex-secretário da Cultura do Rio Grande do Sul, intér-

prete e jornalista; Mônica Kanitz, jornalista; Caetano Silveira, compositor; e a intérprete e compositora Lica.

Os 36 selecionados serão divididos em três grupos e concorrerão na fase classificatória, em 30 e 31 de outubro e 1° de novembro. As 12 músicas melhor classificadas estarão garantidas no CD do festival, editado anualmente. A grande final, que decidirá as melhores nas diferentes categorias, será em 2 de novembro. Os encontros serão realizados no Teatro de Câmara Túlio Piva.

Premiação — Além dos troféus, serão premiados em dinheiro a melhor música (R\$ 4.000,00), o segundo lugar (R\$ 2.500,00) e o terceiro lugar (R\$ 1.500,00). Também receberão

prêmios de R\$ 500,00 as seguintes categorias: instrumentista, letra, arranjo e interpretação. Os 12 finalistas receberão ainda 50 exemplares do CD do festival.

Nas edições anteriores, os músicos inscritos eram divididos em 16 regiões da cidade, de acordo com seus locais de residência. Havia uma pré-seleção das inscrições de cada região e apenas 12 músicas concorriam entre si na primeira fase pelo direito de competir com a melhor de cada uma das outras regiões.

A organização do festival entende que o critério atual, que baseia a pré-seleção com o critério de qualidade, independente da localidade, é mais adequado ao espírito do festival, além de dinamizar sua realização. Entre os nomes destacados que competiram no Festival de Música de Porto Alegre estão artistas como Richard

Serraria, que brilhou com a Bataclã FC e hoje segue carreira solo, Karine Cunha, Fausto Prado, Gelson Oliveira, Caetano Silveira, Renata Adegas, Rafael Brasil, Zé Caradípia e Ricardo Pacheco.

Inscrições — Deverão ser realizadas entre 3 e 10 de outubro, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, sem número) e na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551, 6° andar, na Coordenação de Descentralização). O regulamento está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. Mais informações: (51) 3311-6942 e cm@smc.prefpoa.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Centenário da imigração japonesa é celebrado na Câmara

Os 100 anos da história da imigração japonesa no Brasil foram celebrados pela Câmara de Porto Alegre. A homenagem, ocorrida em Sessão Solene no Plenário Otávio Rocha, contou com a presença do cônsul do Japão em Porto Alegre Haruyoshi Miura e autoridades. Na cerimônia, foi destacada a a contribuição do povo japonês para o crescimento do Brasil e Rio Grande do Sul, e ressaltado que os primeiros imigrantes no Estado chegaram pelo porto de Rio Grande para trabalharem na agricultura. Outro ponto lembrado foi a contribuição dos japoneses à tecnologia.

O cônsul Miura agradeceu o reconhecimento do povo porto-alegrense em nome do governo do Japão e dos descendentes que vivem na Capital. "Hoje somos tratados da mesma maneira que fomos recebidos há 100 anos, e com nosso espírito empreendedor e a hospitalidade do povo que nos recebeu construímos uma bela história", disse. Haruyoshi Miura ressaltou que a confraternização de brasileiros e japoneses significa muito para todos. "Desejamos muita prosperidade para o Brasil e em especial para a cidade de Porto Alegre, e que os laços que nos unem contribuam para todos que vivem aqui", afirmou o cônsul.

A imigração japonesa no Brasil começou no início do século XX por acordo entre o governo japonês e o brasileiro. Atualmente, o Brasil abriga a maior população japonesa fora do Japão com cerca de 1,5 milhão de nikkeis, termo usado para denominar os japoneses e seus descendentes.

O Kasato Maru é considerado pela história oficial como o primeiro navio a aportar no Brasil com imigrantes japoneses. O navio chegou no Porto de Santos em 18 de Junho de 1908 com 165 famílias (781 pessoas) que foram trabalhar nos cafezais do oeste paulista. A imigração japonesa no Rio Grande do Sul data de 20 de agosto de 1956 com a chegada de 23 jovens japoneses com intuito de radicaremse nas terras gaúchas. Até então, a entrada de japoneses no estado ocorria de forma indireta, pelos imigrantes vindos de outros estados brasileiros como São Paulo.

A partir do fim dos anos 80, ocorreu uma inversão do fluxo migratório entre o Brasil e Japão. Os nipo-brasileiros e seus cônjuges, com ou sem ascendência japonesa, passaram a emigrar para o Japão à procura de melhores oportunidades de trabalho. Estes emigrantes brasileiros são conhecidos como dekasseguis. Atualmente vivem no Japão mais de 300.000 brasileiros, a grande maioria trabalhando como operários na indústria. A comunidade brasileira no Japão é a terceira maior fora do Brasil e, por sua vez, é a terceira maior comunidade de trabalhadores estrangeiros residentes no Japão.





Comunidade japonesa prestigiou solenidade Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

